



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112/2014

Defere folga compensatória ao Juiz do Trabalho Convocado José Dantas de Góes, para gozo em data oportuna.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 045/2014/SGPES/SM, constante no processo TRT nº **MA-598/2010**,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Convocado **JOSÉ DANTAS DE GÓES** um dia de folga compensatória, decorrente de atuação em plantão judicial do período de 24.2 a 2.3.2014 (Portaria nº 147/2014/SGP), para gozo em data oportuna.

Manaus, 14 de maio de 2014.

Original assinado
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região